



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 007/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Artigo 7º da Lei nº 2.378/2021

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar a servidora pública CÁTIA GABRIELA KAZMIERCZAK, cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como responsável pela alimentação do site da Câmara Municipal, em conformidade com as demandas relacionadas a Lei de Acesso à Informação e Índice de Transparência Pública, concedendo a Gratificação de Função F-3, de acordo com a Lei Municipal 2.378/2021 de 11 de junho de 2021.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais, administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 17 de janeiro de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal